



DESPACHO N.º 14/DNAR/DSRHF-DORH/2023

Assunto: Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2023/2026

Considerando que:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão atual, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos através de escrutínio secreto.

De acordo com o preceituado nos n.ºs 4 e 5 do sobredito preceito normativo, os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes. Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos igualmente por um período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Tendo ainda em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 29/12/2022, bem como o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determino que a comissão paritária para o quadriénio de 2023-2026 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração

Membros efetivos:

Diretora Nacional de Administração de Recursos, Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes, enquanto elemento do Conselho Coordenador da Avaliação, que orientará os trabalhos da Comissão Paritária;

Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, António José de Matos Silva.

Membros suplentes:

Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, Lucília Maria da Silveira Francisco Alarcão Potier;

Diretora de Serviços de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros, Olga Maria Macedo Calixto
Morais.

Representantes dos trabalhadores

Membros efetivos:

Bombeiro sapador, Gonçalo Fusco Ribeiro;

Técnico superior, José Manuel Marques Fernandes Rabaça.

Membros suplentes:

Técnica superior, Marta Alexandra Carmona Mendes Marques Violante;

Assistente técnico, Álvaro Alfredo Santos Costa;

Bombeiro sapador, Nelson José Ferreira Abreu;

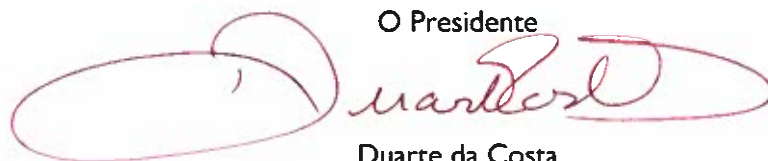
Técnica superior, Alda Maria Mendes Lisboa.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O funcionamento da Comissão Paritária no quadriénio 2023/2026, reger-se-á pelo disposto nos n.ºs. 8 a 11 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Carnaxide, 31 de janeiro de 2023.

O Presidente



Duarte da Costa